

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a instauração de procedimento dispensa de licitação ao presente processo, nos termos do art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021.

OBJETO:

Aquisição de Medicamentos MISOPROSTOL 200 MCG- Item utilizado no Centro Obstétrico sem pregão vigente, ultima aquisição realizada por dispensa. A necessidade de Dispensa se dá para não haver desabastecimento no Hospital e continuação de tratamento aos pacientes. Compra necessária até a normalização de entrega pelo Estado.

Orçamento 1: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A – R\$16.800,00

Orçamento 2: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA – R\$24.304,00

Negativa: NEGATIVA DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Favorecido:

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Dotação Orçamentária: 2712.33390390000000000000.05010400

Ação: 2712 - Manutenção da Diretoria de Gestão Hospitalar - FSNH

Elemento:33390300000000000000- Material de consumo

Vínculo: 05010400 - Autarquias e Fundações - Exercício

Subelemento: 33390300900000000000 - Material farmacologico

Novo Hamburgo, 22 de Maio de 2023.

AUGUSTO RAFAEL LENGLER VARGAS

Diretor-Presidente